

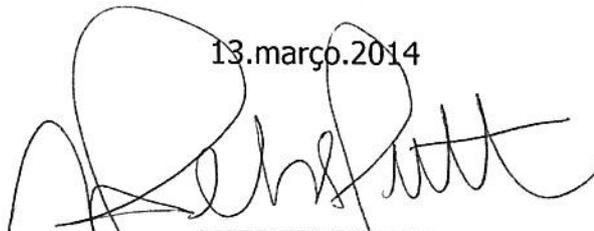
do Processo nº 2012-0.308.718-3 .....

Interessado : RENATO LUZ – HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS  
Local : Rua Dona Adma Jafet, 110 e Rua Peixoto Gomide, 469  
Assunto : Alvará de Aprovação de Edificação Nova

### **PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/045/2014**

A CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2014, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/040/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, com a ressalva apresentada pela relatoria para retificação do item 11, a saber: "atendimento ao art. 8º da Lei nº 14.242/06, bem como o esclarecimento quanto ao aparente acesso de pedestres pela Rua Peixoto Gomide;".

13.março.2014

  
**WEBER SUTTI**  
**Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU**

PCS/pcs.

